



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

Assunto: Aditivo de Prazo contratual

Contrato nº 002/ 2016, Tomada de Preço nº 004 / 2016

Objeto: fornecimento do serviço de Execução de Gestão Condominial do Residencial Jardim das Flores.

O supracitado contrato tem seu prazo de validade até 20/02/2020, necessitando ser prorrogado para ser implantado e executado o Plano de Gestão Condominial do Residencial Jardim das Flores, cuja ações previstas neste plano ainda não foram iniciadas no prazo anterior firmado. De acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, art. 57 § 2º, é possível a realização de aditivos contratuais, desde que sejam realizadas no interesse da administração, para tanto devem ser devidamente justificadas e autorizadas por escrito pela Autoridade Competente.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços. A continuidade com a contratada minimizaria tempo devido ao atraso na implantação deste serviço junto aos moradores do Residencial Jardim das Flores. Assim sendo, solicito a vossa senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Castanhal, 13 de janeiro de 2020



Edir de Oliveira Marques

Secretário Municipal de Habitação – SEHAB/Castanhal - PA
Decreto Nº 081/2017 de 16 de Junho de 2017 - PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rua Coronel Leal Nº 1250A – Bairro Centro – CEP: 68743-070 – Castanhal/PA
Fone: (91) 3721-3917 – E-mail: habitacao@castanhal.pa.gov.br


GABINETE DO PREFEITO



A U T O R I Z A Ç Ã O

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação de prazo do contrato de n.º 002/2016, referente ao processo de Tomada de Preço n.º 004/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de gestão condominial do residencial Jardim das Flores, neste município de Castanhal/PA.

Castanhal, 13 de Fevereiro de 2020.


PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
PREFEITO DE CASTANHAL